



ESTADO DE ALAGOAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Av. Fernandes Lima,, nº 3296 - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-000
Telefone: 8233152785 - <http://www.defensoria.al.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Thiago de Holanda Rosário

E-mail: almoxarifado@al.def.br

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de tacógrafo, para serviço no ônibus itinerante que atua na cidade de Maceió

SERVIÇO (x)

Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

() Serviços contínuos

Serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo

Aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

() Serviço de engenharia

Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

() Serviço comum de engenharia:

Todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

2. Justificativa da necessidade da contratação

O presente processo tem como objetivo contratar empresa especializada em serviço de tacógrafo, para garantir o funcionamento do ônibus itinerante, que faz atendimento desta defensoria as populações nos bairros de diferentes cidades do estado de Alagoas.

Vale destacar que o registrador instantâneo de velocidade e tempo (Tacógrafo) é obrigatório e imprescindível aos veículos que realizam serviços de transportes de passageiros, conforme estabelecido no Art. 105 inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), devendo ser recondicionado e aferido sempre necessário.

A manutenção de tacógrafo é imprescindível pois ele permite que sejam controlados e transmitidos os dados acerca da velocidade, distância percorrida, bem como os níveis de tanque de combustível, de modo que as informações sejam rapidamente passadas ao condutor, garantindo segurança aos usuários, a prevenção e diminuição dos riscos operacionais.

Trata-se de um dever desta Defensoria manter os veículos da frota em bom estado de conservação, através de manutenções e revisões periódicas, justificando assim a necessidade da contratação deste serviço referente ao objeto acima citado.

Saliento a inexistência de equipe técnica especializada para manutenção e reparo de tacógrafo no setor de manutenção, bem como sua validade está próxima com vencimento em Abril de 2026, sendo assim, se faz necessário a abertura com antecedência para não deixar o ônibus inutilizável em suas suas atividades programadas para o ano corrente.

A quantidade estabelecida na descrição deste termo foi estabelecida de acordo com avaliação técnica realizada previamente por empresa especializada no ramo.

3. Descrições, quantidades e valores

ITEM	OBJETO	UND	QTD.	CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviço de manutenção de tacógrafo do ônibus com: tarifa de selagem, tarifa de ensaio (rolo), G.R.U. - Guia de Recolhimento da União e serviço de verificação técnica. (O serviço deve ser executado na cidade Maceió/AL)	Unidade	01	17965	R\$ 400,00	R\$ 400,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens/serviços é de 15 (quinze) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Fernandes Lima, no 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052403, Telefone: +55(82) 98824-2973. No período de 8h às 13h30.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, Thiago de Holanda Rosário, CPF: 077.458.174-39

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio da nota fiscal/fatura.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Maceió, 07 de Janeiro de 2026.

THIAGO DE HOLANDA ROSÁRIO
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
Mat. 074-4

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Defensor Público Geral para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Holanda Rosário, Assessor Jurídico** em 07/01/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36948004** e o código CRC **D9A0686E**.